



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS - BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial descritivo a seguir têm o objetivo de nortear a execução dos serviços previstos no Projeto Pavimentação nos Bairros: Jardim Burundanga, município de CANAVIEIRAS-BA.

1-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Ministério da Integração.

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18, nas dimensões 4,00 x 2,0 m (ou de acordo com o padrão vigente da Caixa Economica Federal) e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3".

2 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

2.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI 90777)

Este item contempla a atuação de Engenheiro Civil responsável técnico pela obra, incluindo acompanhamento sistemático das frentes de serviço, verificação da conformidade com projetos, especificações e memoriais, bem como controle tecnológico básico dos serviços executados.

Compete ao profissional: planejamento das atividades, emissão de relatórios técnicos, conferência de medições, verificação de espessuras de camadas, controle visual da qualidade dos materiais granulares, orientação quanto à umidade ideal para compactação e apoio técnico à fiscalização do convênio. Incluem-se todos os encargos sociais, trabalhistas, ferramentas de uso pessoal, deslocamentos na área da obra e demais custos indiretos previstos na composição SINAPI.

2.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI 90776)

O Encarregado Geral será responsável pela coordenação direta das equipes operacionais em campo, distribuição de tarefas, controle de jornada, organização das frentes de serviço e apoio à logística de materiais e equipamentos.



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Atuará como elo entre a equipe técnica e os operários, garantindo que os serviços de terraplenagem, espalhamento de material e compactação sigam as orientações do Engenheiro Responsável. Estão inclusos salários, encargos sociais, EPIs e demais custos trabalhistas previstos na composição.

3 - PAVIMENTAÇÃO

3.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Locação e nivelamento do terreno das obras e serviços de pavimentação.

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total. Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação. Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO

A regularização de sub-leito e compactação com 20 cm de espessura.

A operação de regularização do sub-leito se dará dentro da faixa de domínio da via, respeitando-se os limites do estaqueamento e off-set's.

a) Inicialmente deve ser procedida uma verificação geral mediante o nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto;

b) Após a marcação topográfica da Regularização, proceder-se-á a escarificação, até 0,20m abaixo da cota de projeto, e o espalhamento do material escarificado até a cota estabelecida;

c) Caso seja necessária a importação de materiais, os mesmos devem ser lançados preferencialmente após a escarificação, efetuando-se então uma nova operação de espalhamento. As raízes, blocos de pedra com diâmetro superior a 76mm e outros materiais estranhos, devem ser removidos;

d) Caso seja necessário bota-fora, o mesmo deve ser feito lançando-se o excesso em locais que não causem prejuízo ao meio ambiente, à drenagem ou às obras de arte ou em locais a serem indicados pela Fiscalização;



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Procedimento de execução da escarificação:

- a) Inicialmente deve ser procedida uma verificação geral mediante o nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem), com as cotas previstas no projeto;
- b) Após a marcação topográfica da Regularização, proceder-se-á a escarificação, até 0,20m abaixo da cota de projeto, e o espalhamento do material escarificado até a cota estabelecida.

Colchão de Areia/ Pó de Pedra

Após a perfeita estabilização e regularização do subleito, sub base e base, e o assentamento do meio fio, se procederá o espalhamento do colchão de areia na espessura de 4 a 6 cm, sendo que esta será a base do pavimento. Este material deverá ser a areia média/grossa e estar isento de material de granulometria superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

De acordo com declaração anexada o município se responsabiliza pela Demolição de Obstáculos Existentes (árvores, cercas, calçadas, meios-fios, varandas, muros etc.) que avançam sobre a geometria da via (calçadas e pavimentação) e que porventura obstruam a execução, deixando a via em condições de implantação da obra de Pavimentação em diversas ruas da sede do município de Canavieiras – Ba Contemplando as ruas do bairro Jardim Barundanga: Rua Durval Joaquim dos Santos, Rua José Ferreira Feitosa e Rua Severiano Costa Figueiredo.

3.3 MEIO FIO

As guias pré-fabricadas em concreto simples devem ter as seguintes dimensões: 100x15x13x30 cm. Os meios-fios de concreto simples, deverá apresentar uma resistência mínima aos vinte e oito dias de $F_{ck} \geq 25 \text{ Mpa}$.

Procedimento de execução:

- a) escavação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos cotas e dimensões indicadas no projeto;
- b) execução de base de brita para regularização e apoio dos meios-fios;
- c) assentamento dos meios-fios pré-moldados, respeitando-se alinhamento e nivelamento.



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

d) rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:3

e) peças deverão ter no máximo 1m, devendo esta dimensão ser reduzida para segmentos em curva.

3.4 EXECUÇÃO DA VIA (PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO)

O pavimento será executado com blocos de concreto intertravado sextavado na espessura de 8 cm e dimensões de 25x25 cm. A resistência mínima à compressão simples exercida é de 35 Mpa. Por ser uma concretagem por vibração, a relação água/cimento deve ser tal que permita a obtenção de uma mistura seca, essa relação é da ordem de 0,4. Os blocos só poderão ser usados após o período total da cura, ou seja, 28 dias após a sua execução.

A contratada deverá apresentar laudo comprovando a resistência de 35 Mpa dos blocos, e a Prefeitura poderá pedir a qualquer momento ensaio para comprovar a resistência dos blocos assentados.

Os blocos são caracterizados:

- Por possuírem, em planta, forma que admita dois planos de simetria ortogonais.
- Por não possuírem ângulos agudos e reentrâncias entre dois blocos.
- Os blocos devem ser fabricados por processos que assegurem a obtenção de um concreto suficientemente homogêneo e compacto, de modo a atender as exigências previstas e devem ser manipulados com a devida precaução.
- Os blocos devem ser isentos de trincas ou fraturas que comprometam o pavimento.

Assentamento dos blocos:

Sobre o colchão de areia, deverá ser executado o piqueteamento, com espaçamento de 1,00m no sentido transversal e de 5,00m até 10,00m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado. Assim as linhas mestras formam um articulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvio em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação deverá ser verificado a declividade transversal e longitudinal de modo a conformar o perfil projetado.

Em seguida segue-se o assentamento das lajotas com as faces de rolamento cuidadosamente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

escolhidas, entrelaçadas e unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que os espaçamentos entre as lajotas não fiquem superiores a 1cm. Os blocos de concreto deverão ser assentados mantendo face superior nivelada e sem ressalto.

Após a execução do pavimento este deverá ser compactado (compactação inicial) com rolo tipo “tandem” ou com rolo compressor liso de 3 rodas de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. Com isso, faz-se os serviços de rejunte em pó de pedra, com espessura de 2,00 cm com o auxílio de vassouras, rodos e vassourões, fazendo a varredura, possibilitando, deste modo o melhor enchimento dos vazios entre as lajotas assentadas. Após a varredura, será feita a compactação final e colocação das peças de ajuste de argamassa e limpeza por varreção.

3.5 ATERRO

O lançamento da areia para o aterro da calçada será feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal do aterro, e em extensões que permitam seu umedecimento e compactação sem variações. A espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,10 m.

3.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. Af_08/2022

Calçada em Concreto $e=7\text{cm}$, com preparo da caixa. A base em solo deverá estar nivelada e compactada.

Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que serão em ripa formando quadrados. Em seguida será lançado camada em concreto não estrutural com $e=7\text{cm}$, com acabamento desempolado. Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente.

3.7 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) – SINAPI 94277

A execução do assentamento de guia (meio-fio) pré-fabricada em concreto, conforme composição SINAPI 94277, será realizada nos trechos retos indicados em projeto, respeitando rigorosamente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

alinhamento, nivelamento e cotas estabelecidas.

Os serviços terão início com a locação da linha de implantação, utilizando linha esticada e instrumentos de nivelamento adequados, garantindo a correta definição do alinhamento horizontal e da altura final das peças.

Será executada a escavação manual da vala com dimensões compatíveis às peças e à camada de assentamento, assegurando base regular e devidamente compactada. Sobre a base preparada será executado colchão de concreto simples, conforme previsto na composição, com espessura suficiente para garantir apoio contínuo e estabilidade da guia.

As peças pré-moldadas de concreto, com dimensões de 80 x 08 x 08 x 25 cm, deverão estar íntegras, sem fissuras ou imperfeições, e serão assentadas sobre o concreto ainda plástico, ajustadas quanto ao nível e alinhamento. As juntas entre peças serão preenchidas com argamassa de cimento e areia, promovendo o adequado travamento.

No presente projeto, as guias serão utilizadas como elemento de travamento lateral da calçada, considerando que, em todo o seu desenvolvimento, a calçada encontra-se afastada das edificações existentes. Assim, o meio-fio terá a função estrutural de contenção lateral do concreto da calçada, evitando o espalhamento do material, garantindo o correto acabamento das bordas e assegurando maior estabilidade e durabilidade ao passeio.

Após o assentamento e início da pega do concreto de apoio, será realizado o reaterro lateral com material selecionado, isento de detritos orgânicos, devidamente compactado em camadas, garantindo a estabilidade da peça e resistência aos esforços horizontais.

A execução deverá atender às especificações do SINAPI, às normas técnicas vigentes e ao projeto executivo, assegurando acabamento uniforme, perfeito alinhamento e adequado desempenho como elemento de contenção lateral do passeio.

3.8 PISO TÁTIL

O piso tátil tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo troncocônico. Cor amarela

O piso tátil será em placa/lajota de concreto, as placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

4-SINALIZAÇÃO

4.1 e 4.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

A Sinalização Vertical será efetuada de acordo com os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, através do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, aprovado pela Resolução do CONTRAN N°180, de 26 de agosto de 2005.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

Procedimento de execução

As placas de sinalização vertical são do tipo circular R=25cm e do tipo octogonal L=25cm, são em chapa de aço 16 e pintura refletiva.

O material utilizado para a confecção do suporte será em madeira com 2,50m.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. E eles fixados em uma base de concreto com dimensões de 40x40x50cm

4.3 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA

Todas as vias serão identificadas com placas de nome de rua, placas esmaltadas nas dimensões de 20x35cm. A instalação deverá ser realizada nos locais indicados em projeto.

Documento assinado digitalmente
 **SARA DOS SANTOS PINTO**
Data: 10/06/2026 11:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sara dos Santos Pinto
Engenheiro Civil
CREA/BA 051862209-6